

PORTARIA COREN-PI N.º 547, DE 05 DE JULHO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO a necessidade de criação de Grupo de Trabalho do Plano Pluri Anual para o exercício 2025-2027; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 211/2024, que trata do Grupo de Trabalho do Plano Pluri Anual do Coren-PI 2025-2027.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Conselheiro Tesoureiro e Empregados Públicos, descritos abaixo, para comporem o Grupo de Trabalho do Plano Pluri Anual para o exercício 2025-2027, sendo coordenado pelo primeiro:

- Sr. Wendel Marcos Alves, Coren-PI nº. 387.606-TE;
- Dr. Arthur Antunes Soares Lopes Coren-PI nº 393.385-ENF;
- Sr. Diego da Silva Santos;
- Sra. Ana Lídia dos Santos Leal;e
- Dra. Andressa Nogueira de Paula Sindeaux, Coren-PI nº. 200.320.

Art. 2º Para cumprimento desta atividade finalística AF 05 Coordenação, o Conselheiro designado no art. 1º fará jus ao recebimento de Auxílio Representação, conforme disposto na Decisão nº 31/2023 Coren-PI.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº. 211/2024

Art. 4º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 05 de julho de 2024

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF